

P O R T A R I A Nº 537/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 03060/2023;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, VANDA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Docente II - Educação Artística, matrícula nº 7017, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 25/26 do referido processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 20/01/2025 e término em 20/03/2025.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal